

# COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



**FIERGS CIERGS**

## CONGRESSO NACIONAL

### **Câmara aprova projeto de apoio à cadeia produtiva da reciclagem**

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, em caráter conclusivo, o PL 7535/2017, do deputado Carlos Gomes (PRB/RS), que cria incentivos para investimentos de pessoas físicas e jurídicas em projetos de apoio à reciclagem, por meio de deduções no imposto de renda.

O texto aprovado limita as deduções a 6% do imposto devido para pessoas físicas e a 1% para pessoas jurídicas, desde que não excedam os limites percentuais de dedução já previstos na legislação vigente.

O projeto também cria um fundo de apoio para ações voltadas à reciclagem e autoriza a constituição de fundos de investimentos para projetos de reciclagem a serem regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

A proposição consta da Agenda Legislativa da Indústria 2019 e conta com o apoio do setor industrial. Caso não haja recurso para apreciação em Plenário, segue para apreciação do Senado Federal.

**POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE**

### **Projeto sobre sociedade de garantia solidária é aprovado na CAE**

O PLC-Complementar 113/2015 foi aprovado com emenda de redação pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), após relatório favorável do relator senador Cid Gomes (PDT/CE).

O projeto, oriundo da Câmara dos Deputados sob o número PLP 106/2011, de autoria do deputado Esperidião Amin (PP/SC), acrescenta dispositivos à Lei Complementar 123/2006 com o objetivo de autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária, e tem mérito de facilitar o acesso ao crédito às microempresas e empresas de pequeno porte e o potencial de reduzir o custo do financiamento a esse segmento, além de lançar as bases para a estruturação de um Sistema Nacional de Garantias de Crédito.

A falta de garantias de microempresas e empresas de pequeno porte é um dos obstáculos a ser superado na obtenção de crédito. Neste sentido, instrumentos de garantia são imprescindíveis para a obtenção de recursos financeiros, devendo ser ágeis, seguros, com preço adequado e de fácil acesso.

O projeto segue para apreciação do Plenário do Senado, com regime de urgência. Caso não haja nenhuma mudança, seguirá para sanção presidencial.

#### **POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA**

### **CAE aprova projeto que facilita o fechamento de pequenas empresas**

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou hoje o PLC 198/2015, que simplifica o fechamento de pequenas empresas.

O texto aprovado permite a baixa gratuita e automática do registro da sociedade empresária ou simples enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que comprovadamente não apresentem qualquer arquivamento ou qualquer atividade operacional, patrimonial ou financeira por, no mínimo, três anos.

O projeto encaminhado ao Senado previa, após decorrido o prazo fixado, o cancelamento do registro, sem prévia comunicação dos sócios ou do empresário individual. O substitutivo da CAE estabelece, contudo, que o encerramento só poderá ocorrer após notificação pessoal do administrador ou do empresário, que terá um prazo de 15 dias para manifestar sua intenção de permanecer em atividade. O silêncio após a notificação presume aceitação.

A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado.

**POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA**

Fonte: Novidades Legislativas N° 51/2019